



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 90/2021**

**PROONENTE:** DEPUTADA NEJMI AZIZ

**RELATOR:** DEPUTADO WILKER BARRETO

**DISPÕE** sobre Conceder a Medalha Ruy Araújo à cidadã **Amanda Cristina Gomes Ferreira.**

**I - RELATÓRIO**

A Ilustre Deputada Estadual Nejmi Aziz, apresentou no dia 22 de novembro de 2021, o Projeto de Lei nº 90/2021, que dispõe sobre conceder a Medalha Ruy Araújo à cidadã **Amanda Cristina Gomes Ferreira**, por distinção e por mérito, no âmbito socioassistencial amazonense.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a” c/c Art. 127, §1º, inciso III, do Regimento Interno<sup>1</sup>.

É o breve relatório. Passo a opinar.

---

<sup>1</sup>Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Assembleia e de matérias que lhe sejam encaminhadas.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, salvo exceções contidas neste Regimento.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.027690

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 05/07/2022 09:24:15

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/07/2022 08:30:46

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 13/07/2022 09:19:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B06806BE000A4AA8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da Ilustre Deputada Nejmi Aziz tem por objetivo conceder a Medalha Ruy Araújo à cidadã **Amanda Cristina Gomes Ferreira** com base no fundamento da Resolução Legislativa nº. 105, de 18 de maio de 1981, que dispõe sobre a sua concessão, como homenagem especial, a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.

No caso em baila o objetivo é distinguir a cidadã Amanda Cristina Gomes Ferreira por seu relevante ativismo socioassistencial em defesa de crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.

Ressalta-se ainda que suas ações visam há anos, sobretudo, combater a violência e a exploração sexual praticadas contra crianças e adolescentes residentes no Amazonas, ilícitos que comumente arruínam vidas e devem ser coibidos energicamente, a fim de que sejam efetivamente garantidos os direitos previstos nos Arts. 6º, 203, I e II, e 227 da Constituição Federal.

Portanto, a proposta da Autora se mostra relevante, pois, inclusive traz em suas justificativas trabalhos socioassistenciais da mulher, cidadã Amanda Cristina Gomes Ferreira em combate à violência e exploração sexual praticados às nossas crianças.

Ressalta-se ainda que a propositura da Autora se mostra devidamente fundamentada e sem haver óbices para que haja a sua aprovação, tendo em vista se tratar de trabalho voltado à proteção das crianças e adolescentes do Estado do Amazonas.

Portanto, sabendo que a competência para legislar acerca da matéria é de competência dos Deputados, a propositura da Autora se mostra apta e, na verdade uma demonstração necessária de reconhecimento a quem se dedica a servir ao próximo, principalmente às crianças e adolescentes.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.027690

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 05/07/2022 09:24:15

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/07/2022 08:30:46

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 13/07/2022 09:19:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B06806BE000A4AA8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei nº 90/2021.

É o parecer.

Manaus/AM, 04 de julho de 2022.

**DEPUTADO WILKER BARRETO**

**Relator**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.027690

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 05/07/2022 09:24:15

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/07/2022 08:30:46

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 13/07/2022 09:19:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B06806BE000A4AA8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

